



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 06  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos treze dias do mês de Março do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Drª Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – Dr. Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----
- ☆ Administrador – Dr. Amândio José Valente e Valente; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Artur Manuel Carço Ribeiro e o Chefe de Divisão Técnica Eng. Rui Manuel Nunes Pinto, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente Drª Ana Manteiga, pelas dezasseis horas e quinze minutos, declarou aberta a reunião. -----

**ORDEM DO DIA**

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da acta número cinco, respeitante à reunião ordinária do dia vinte e oito do passado mês de Fevereiro, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Administrador Nuno Miguel Roque Pimenta Varela, por não ter estado presente na reunião que deu origem ao citado documento. -----

**2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**2.1 – CONTROLO FINANCEIRO**

**\* ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DA EDP NA RUA BECO FURO DE ALEGRETE**

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 13 de Setembro e 27 de Dezembro de 2011, o Conselho foi informado de que, apesar da notificação efectuada à Junta de Freguesia de Alegrete com conhecimento ao Grupo Desportivo daquela localidade, no sentido de providenciarem a mudança de nome do contrato de fornecimento de energia eléctrica, celebrado para o furo de Alegrete, actualmente desactivado, e para a iluminação do campo de futebol, a situação continua inalterada e os custos a ser imputados aos SMAT. -----

- - - Face ao exposto, o Conselho deliberou, por unanimidade, solicitar à EDP a rescisão do contrato em análise, com efeitos a partir do dia 02 de Abril próximo e do facto dar conhecimento à Junta de Freguesia e Grupo Desportivo de Alegrete. -----

## **2.2 - CONTABILIDADE**

### **2.2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 24 de Fevereiro a 08 de Março de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 163 a 203, no valor total de 266.986,50€. -----

### **2.2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 27 de Fevereiro a 08 de Março de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 57 a 69, no valor total de 12.050,69€. -----

### **2.2.3 - BALANCETE - DIA 08 DE MARÇO DE 2012**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 08 de Março do ano 2012, era o seguinte: -----

- Em Cofre = quinhentos e oitenta e oito euros e sete cêntimos (588,07€); -----
- Fundo Maneio = quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €); -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis euros e noventa e um cêntimos (245.746,91€). -----

## **3 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

### **3.1 – ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO – CONSUMO EXCESSIVO**

#### **\* JOSE CASIMIRO BATISTA BEZERRA – CLIENTE Nº 13546**

- - - Na posse da petição do cliente José Casimiro Batista Bezerra, com local de abastecimento na Rua Augusto C. O Tavares, nº 3, em Portalegre, sobre a possibilidade de revisão da factura de água em débito no valor de 120,11, o Conselho de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial, deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, tendo em conta que em Julho de 2008, devido a situação idêntica, beneficiou do procedimento previsto no artigo 39º do Regulamento de Abastecimento de Água, cuja benefício só poderá ser concedido uma vez em cada quadriénio, contado a partir da última ocorrência. -----

### **3.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

#### **3.2.1 – CARLOS MANUEL TRINDADE SANTOS – CLIENTE Nº 5763**

- - - No seguimento do pedido apresentado pelo cliente referenciado em título, com residência na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 13/1º Dto, em Portalegre, o Conselho após esclarecimento da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.03.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 14,42€, até ao dia 09 do corrente mês de Março. -

#### **3.2.2 – NICOLAU ASCENSÃO MADEIRA M DIAS FERREIRA – CLIENTE Nº 264**

- - - Decorrente do pedido efectuado pelo cliente referenciado em título, com residência na Av. do Bonfim nº 13 r/c Dto, em Portalegre e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 50,83€, até ao dia 21 do corrente mês de Março. -----

#### **3.2.3 – ROSA MARIA F. M. MANGERONA – CLIENTE Nº 12125**

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Artilharia da Montanha, 43., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 08.03.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 28,21€, até dia 12 do corrente mês de Março. -----

### **3.2.4 – CATIA SOFIA RITA NUNES – CLIENTE Nº 211990**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Barahona, nº 23, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 09.03.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 7,37€, até ao dia 10 do corrente mês de Março. -----

### **3.2.5 – FLORIPES MÃO DE FERRO GARÇÃO BRÁS – CLIENTE Nº 6569**

- - - Pelo cliente referenciado em título, foi solicitado permissão para pagamento da factura de fornecimento de água no valor de 5,53€, cujo consumo se registou na sua instalação sita na Rua da Cooperativa nº 8, em Portalegre, até ao dia 11 do corrente mês de Março. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 09.03.2012, em que autorizou a pretensão do requerente. -----

## **3.3 – ANÁLISE DE CONTAS – REFORÇO DE GARANTIA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

### **3.3.1 – SUSANA ISABEL TRINDADE PARRANO – CLIENTE Nº 174432**

- - - - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente referenciada em título, com residência na Praça do Outeiro, nº 19/2º Esq., Loteamento Outeiro da Forca, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.03.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento do reforço de garantia, no valor de 27,74€, até ao dia 08 do corrente mês de Março. -----

## **3.4 - ANÁLISE DE CONTAS – TAXA DE RESTABELECIMENTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

### **3.4.1 – ADÉRITO MARTINS PAULINO – CLIENTE Nº 5722**

- - - No seguimento do pedido apresentado pelo cliente Adérito Martins Paulino, com residência na Rua Luís Sousa Gomes, bloco 8/3º Esq., em Portalegre, o Conselho após esclarecimento da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.03.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da taxa de restabelecimento até dia 12 do corrente mês de Março. -----

## **3.5 – ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL EM COBRANÇA COERCIVA \* ANOS DE 2001 e 2002**

- - - Sobre este assunto, o Conselho tomou conhecimento de que sob proposta do serviço de execução fiscal a Câmara Municipal de Portalegre, em reunião de 05 do corrente mês de Março, deliberou anular a receita virtual respeitante a consumos de água de vários contratos enviados para cobrança coerciva nos anos 2001 e 2002 e que não tendo sido possível cobrar no prazo devido já prescreveram. -----

- - - O Conselho tomou ainda conhecimento de que para proceder à anulação da referida receita no sistema de gestão de água – AQUAmatrix, é necessário a emissão de notas de crédito relativas aos documentos ora anulados. -----

## **4. DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO**

### **4.1 – AQUISIÇÃO DE BENS – CONCURSO PÚBLICO**

#### **4.1.1 – AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS/2012 – RELATÓRIO FINAL**

- - - No seguimento do Relatório Preliminar procedeu-se à audiência prévia do único concorrente – João Serras Ldª - ao concurso público de aquisição de pneus novos para o ano 2012, verificando-se a inexistência de qualquer reclamação. -----

- Nestes termos foi presente o Relatório Final, elaborado e fundamentado pelo Júri designado para condução do procedimento acima identificado, no cumprimento do determinado no nº 1 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de

Janeiro, o qual mantém as conclusões do Relatório Preliminar e propõe a respectiva adjudicação a empresa João Serras – Comércio de Pneus e Combustíveis, Lda pela quantia de 19.074,71€, a que acresce o IVA à taxa de 23%. -----

- - - De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em análise e adjudicar o respectivo fornecimento de acordo com o proposto. -----

#### **4.1.2 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DIVERSO PARA ARMAZÉM/2012 – RELATÓRIO PRELIMINAR - AUDIÊNCIA PRÉVIA**

- - - Presente o Relatório Preliminar do concurso referenciado em título, elaborado e fundamentado pelo Júri designado para condução do correspondente procedimento, no qual evidencia a análise das propostas apresentadas pelos concorrentes Mário Gonçalves, Lda, Saneabi – Saneamento e Águas da Beira Interior, Casvian Internacional, Prod. Com. Acess. Flui Lda, Mendes & Irmão SA e LOVIMEC – Renovação Urbana e Construções Unipessoal. -----

- O Júri considerou que apenas as propostas das empresas Mário Gonçalves, Lda, Saneabi SA e Mendes & Irmão SA reúnem as condições exigidas, apresentando respectivamente um valor contratual de 29.176,32€, 28.110,97€ e 28.776,81€, pelo que propõe a sua admissão. -----

- Quanto às restantes, o Júri propõe, nos termos do nº 2 do artigo 146º do CCP, a sua exclusão, pelos motivos constantes na alínea d) do nº 2 do artigo 70º do CCP. -----

- - - Face às disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02 do corrente mês de Março, em que aprovou o Relatório Preliminar em análise e determinou nos termos do artigo 147º do CCP, proceder à notificação dos concorrentes para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o mesmo. -----

#### **➤ ADMINISTRAÇÃO**

##### **\* ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

#### **✚ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

##### **➤ CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SÔR – ALBUFEIRA DE PÓVOA E MEADAS – AdNA**

- - - O Conselho tomou conhecimento do teor do ofício remetido à Empresa Águas do Norte Alentejano pela Câmara Municipal de Ponte Sôr sobre os condicionalismos apresentados pela Albufeira da Póvoa e Meadas, que abastece a maioria dos concelhos do Distrito de Portalegre, designadamente no que respeita à qualidade da água fornecida. -----

##### **➤ MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO – PORTARIA Nº 128/2009, DE 30 DE JANEIRO**

###### **\* PROJECTO 183/CEI/11 – PALMIRA MARIA SEQUEIRA RABAÇA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que a trabalhadora Palmira Maria Sequeira Rabaça, colocada nos Serviços Municipalizados através da Portaria e Projecto referenciados em título, cessa a seu pedido, com efeitos a partir do corrente mês de Março, o contrato emprego inserção, por motivo de obtenção de trabalho noutra Entidade, tendo deliberado por unanimidade, solicitar ao Centro de Emprego de Portalegre, a substituição da senhora Palmira Rabaça bem como da trabalhadora Maria Antónia Tavares Santos que termina o seu contrato no próximo dia 31, por um elemento do género feminino e outro do género masculino e ainda, saber da possibilidade de apresentação de nova candidatura para mais duas pessoas. -----

##### **➤ MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO – PORTARIA Nº 128/2009, DE 30 DE JANEIRO – PROJECTO 183/CEI/11**

###### **\* SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS – SINISTRADA MARIA ANTÓNIA TAVARES SANTOS**

- - - Sobre este assunto o Conselho de Administração tomou conhecimento do seguinte: -----  
“ Maria Antónia Tavares Santos, colocada nestes Serviços Municipalizados pelo IEFPP – Centro de Emprego de Portalegre, através do Projecto 183/CEI/11 – Contrato Emprego Inserção. -----

- À referida trabalhadora corresponde a apólice de seguro de acidentes pessoais nº AG60376 da Seguradora Fidelidade Mundial. -----
- No passado dia 28 de Fevereiro de 2012, no desempenho da sua actividade, ao dirigir-se para a casa de banho a fim de proceder ao serviço de limpeza, caiu sem motivo aparente, tendo feito um ferimento na sobrancelha do olho esquerdo e partido os óculos. -----
- De imediato foi transportada ao Hospital para prestação do primeiro tratamento e feita a respectiva participação de sinistro à Fidelidade Mundial. -----
- Quanto aos danos físicos, não se registou qualquer incapacidade nem quaisquer custos. -----
- No que concerne aos danos materiais, a Companhia após análise do processo informou estes Serviços que o dano resultante do acidente (quebra de óculos) não se enquadra no âmbito das garantias previstas no contrato de seguro a que respeita a supra citada apólice. -----
- Na posse do orçamento oportunamente solicitado pela seguradora, a D. Maria Antónia Tavares Santos, terá de suportar a despesa de 579,00€ o que, face à sua situação contratual e económica, alega não ter recursos para pagar.”. -----
- - - Face ao exposto, o Conselho deliberou por unanimidade, suportar o valor da correspondente despesa. -----

#### **↳ DIVISÃO TÉCNICA – GABINETE TÉCNICO**

##### **↳ ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – FEVEREIRO 2012**

- - - Atendendo às características do trabalho efectuado no sector de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente a análise ao trabalho extraordinário realizado durante o mês de Fevereiro de 2012, e efectuada pelo Chefe de Divisão Técnica, Eng. Rui Pinto.
- - - O Conselho tomou conhecimento do conteúdo da mesma, e aprovou por unanimidade, a realização do trabalho extraordinário e registado no mês de Fevereiro findo, cujo documento deverá ser remetido ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

#### **↳ ADMINISTRAÇÃO**

##### **↳ \*REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 23 DE MARÇO DE 2012**

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 23 de Março, com início às 16,00 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

##### **↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

##### **↳ ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, encerrou a reunião. - -----
- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Dr<sup>a</sup> Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. - -----